



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

NOTIFICAÇÃO

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: **FAHAD MOUNIR KOUMAIHA**

Referência: Processo SEI nº **08705.001293/2025-83**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **FAHAD MOUNIR KOUMAIHA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº B045688L (**ATIVO**), natural do(a) **LIBANO**, nascido(a) aos 25/11/1982, filho(a) de MOUNIR KOUMAIHA e MARGARET ANNETTE WHITING, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, **supostamente, ter apresentado a essa UMIG documentos e declaração de fatos inverídicos, como endereço que aparentemente não residiu, como não foram encontrados indícios de união estável de fato**, possível fraude para obtenção de benefício migratório, conforme Despacho GAB/DPF/MII/SP (61502994), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08705.001293/2025-83** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.mii.sp@pf.gov.br>.

FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO
Agente de Policia Federal
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____ @ _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 06/06/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61785111&crc=A84A59C0.

Código verificador: **61785111** e Código CRC: **A84A59C0**.

Referência: Processo nº 08705.001293/2025-83

SEI nº 61785111